



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL PARAZINHO
Praça Senador João Câmara, s/n, Centro – Parazinho/RN -
Cep. 59.586-000
CNPJ:08492.753/0001-73

DECLARAÇÃO DE VALORES DE DIÁRIAS

Eu, Fábio Ambrósio Porpino, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Parazinho, venho por meio deste documento informar os valores correspondentes às diárias concedidas conforme a Portaria nº 058/2025, publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Parazinho/RN em 10 de junho de 2025.

As diárias foram concedidas para fins de deslocamento e participação em atividades institucionais, de acordo com os dispositivos legais e regulamentares vigentes.

Declaro, abaixo, o valor referente a diária:

Maria Heloiza dos Santos: R\$ 200

Declaro, ainda, que os valores serão devidamente comprovados e utilizados exclusivamente para os fins previstos na concessão.

Parazinho/RN, 10 de Junho de 2025.

FÁBIO AMBRÓZIO PORPINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN